## PORTARIA N.º 425, DE 02 DE MAIO DE 2.018.

DEMITE A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - DEMITIR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 2096/2018, a funcionária pública municipal contratada Senhora Hellen Cristina Pereira - portadora do Registro Geral n.º 44.163.385-7 SSP/SP, do exercício das atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Básica II (Matemática/Desenho Geométrico), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da demissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Maio de 2.018.

## DIAB TAHA **Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo